

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de Lei nº 1.391, de 15 de junho de 2015.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Moacir Uhlein

Ementa: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R\$ 2.000,00"

Relatório

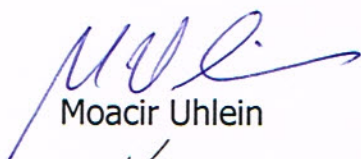
De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para abertura de crédito especial, na Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 2.000,00.

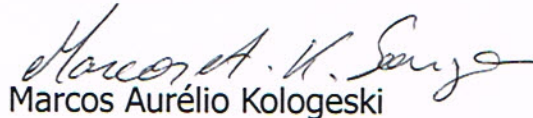
Fundamentação

Tendo em vista que, além da matéria tratar de interesse local, no que se pertine à iniciativa do presente projeto, está em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 29 de junho de 2015


Moacir Uhlein


Marcos Aurélio Kologeski


Adair Antonio Bujes


Edson Espitalier Brasil

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

29 / 6 / 2015

HORA: 19h13



Sec. Adm. Legislativa